PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 301

Ofício nº 283/2026/GAPRE **Uruguaiana, 15 de maio de 2026.**

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 138/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 822/2026/DLEG** do Vereador Gabriel Martines.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I Nº. 138/2026- SEMUDE Uruguaiana, 11 de Maio de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI 747/2026/SEGOV e Oficio 822/2026/DELEG

Sr Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atendendo solicitação da CI 747/2026, onde solicita informações desta secretaria, a fim de subsidiar resposta ao Legislativo Municipal.

Referente ao oficio nº 747/2025/DELEG, datado de 05 de maio de 2026, onde o Sr Vereador Gabriel Martines, solicitou a instalação de um Chimarodromo na Praça da Orlan do Rio Uruguaia, na rua Vasco Alves.

Informo que estamos em análise da viabilidade do solicitado, para melhor adequação ao local de lazer.

Tão logo se concretize os estudos e aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), daremos ciência ao Legislativo Municipal.

.

Atenciosamente.

Pedro Braccini
Secretario da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

C. I. nº 747 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 07 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMUDE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 822/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Gabriel Martines, **solicita providências,** conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 11 de maio de 2026.**

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 622 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 779 do Vereador Gabriel Martines, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de um Chimarródromo na Praça da Orla do Rio Uruguai, na rua Vasco Alves.
2. Com objetivo de proporcionar maiores atrativos para nossos espaços de lazer, vimos por meio deste requerimento, solicitar que seja viabilizada a instalação de equipamento que dispõe de água quente, para que os frequentadores do local tenham essa comodidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 07/05/26
Gabinete do Prefeito
Bruno

rcb/cmu